



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

8ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Data: 26/05/09

Endereço: Av. Tiradentes, 1.125 – 8º andar

Edital SCR-05/2009, de 02/04/09, publicado no D.O.E. de 14/04/09, Edição nº 1641 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente de Gabinete

Sandra Aparecida de Melo - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 30/09/05, registrado até 26/03/09, fl. 14.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 13/06/08 - proc. nº 01994200631802007 (v. Anexo 4).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 01/11/05 e termo de encerramento datado de 26/05/09, à fl. 10 verso.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	15/07/09	76	396



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

instruções	30/07/09	91	42
juulgamentos	26/06/09	57	82
unas (rito sumaríssimo)	01/07/09	62	161
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			463
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			207 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02652200631802004, 00936200731802007, 01436200731802002,
00642200531802003, 00301200631802009, 00976200731802009,
02362200631802000, 02412200631802000, 02484200631802007,
02516200631802004.

a.1 - Processo nº 02652200631802004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/01/08, à fl. 299, pelo Exmo. Juiz Flavio Antonio Camargo de Laet, para deliberações e análise conforme já determinado às fls. 295. Às fls. 303 o reclamante requer o prosseguimento da ação que se encontra paralisada desde janeiro/2008. O último andamento ocorreu em 19/05/09, às fls. 304, com despacho determinando que as partes sejam notificadas para dizerem se pretendem a produção de outras provas.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00936200731802007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/01/08, à fl. 52, pelo Exmo. Juiz Daniel Rocha Mendes, tendo em vista a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. O último andamento ocorreu em 11/05/09, às fls. 113/115, com a impugnação ao laudo pericial apresentado pela reclamada.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01436200731802002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/01/08, à fl. 143, pelo Exmo. Juiz Flavio Antonio Camargo de Laet, para apreciação de preliminar de mérito. Às fls. 224 há despacho informando que a equiparação salarial será examinada com o mérito e determinando que as partes informem se pretendem produzir novas provas. O último andamento ocorreu em 26/05/09, às fls. 225, com a intimação às partes para ciência do despacho de fls. 224.

Determinação: Regularizar despacho de fls 224, o qual está sem assinatura



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

do MM. Juiz Elmar Troti Junior.

a.4 - Processo nº 00642200531802003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/01/08, à fl. 118, pelo Exmo. Juiz Flavio Antonio Camargo de Laet, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. O último andamento ocorreu em 03/04/08, às fls. 119/120, com a juntada de substabelecimento pela reclamada.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.5 - Processo nº 00301200631802009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/01/08, à fl. 315, pelo Exmo. Juiz Flavio Antonio Camargo de Laet, que determina que os autos sejam levados à conclusão para deliberações. O último andamento ocorreu em 15/05/09, às fls. 317, com despacho encerrando a instrução processual e designando julgamento, o qual encontra-se com lacunas em branco.

Determinação:

Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34. Preencher a lacunas em branco do despacho de fls. 317.

a.6 - Processo nº 00976200731802009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/01/08, à fl. 144, pelo Exmo. Juiz Flavio Antonio Camargo de Laet, para apreciação de preliminar de mérito. Às fls. 190, em 28/01/08, manifestação do reclamante acerca dos documentos e defesa da reclamada, a qual foi levada à conclusão somente em 14/05/09 às fls. 219. O último andamento ocorreu em 14/05/09, às fls.219, com despacho determinando seja designada audiência de instrução, o qual possui lacunas em branco.

Determinação: Preencher as lacunas em branco do despacho de fls. 219.

a.7 - Processo nº 02362200631802000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23/01/08, à fl. 90, pelo Exmo. Juiz Flavio Antonio Camargo de Laet, eis que foi deferido o prazo de 10 dias para o reclamante se manifestar sobre defesa e documentos. Após a audiência, os autos foram levados à conclusão somente em 11/05/09. O último andamento ocorreu em 11/05/09, às fls.110, com despacho determinando a realização de perícia.

Determinação:

Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

a.8 - Processo nº 02412200631802000

Constatações: Despacho do Exmo. Juiz Daniel Rocha Mendes convertendo o feito em diligência em 21/01/08, à fl. 332, para realização de nova prova



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

pericial. O último andamento ocorreu em 12/05/09, às fls. 395/397, com a manifestação da reclamada acerca do laudo pericial.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02484200631802007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/01/08, à fl. 252, pelo Exmo. Juiz Flavio Antonio Camargo de Laet, eis que foi deferido o prazo de 10 dias para a reclamante comprovar os motivos da ausência. Às fls. 258/259, em 18/01/08, petição da reclamante justificando sua ausência na audiência inaugural. Os autos foram levados à conclusão somente em 15/05/09. O último andamento ocorreu em 15/05/09, às fls. 260, com despacho designando audiência de instrução, o qual encontra-se com lacunas em branco.

Determinação:

Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34. Preencher as lacunas do despacho de fls. 260.

a.10 - Processo nº 02516200631802004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23/01/08, à fl. 241, pelo Exmo. Juiz Flavio Antonio Camargo de Laet, para apreciação das impugnações feitas ao perito do juízo. O último andamento ocorreu em 11/05/09, às fls. 242, com despacho nomeando novo perito.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01117200731802007, 00450200731802009, 00110200731802008,
01380200631802005, 01088200631802002, 01883200631802000,
00146200831802015, 00713200831802000, 01492200731802007,
01652200631802007, 00217200831802007, 00347200831802000,
00540200831802000, 01477200631802008, 01504200731802003.

b.1 - Processo nº 00450200731802009

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 6 meses.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 00110200731802008

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 01380200631802005



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 3 meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Às fls. 41, em 13/11/07, despacho determinando nova consulta ao Bacen Jud, a qual foi efetuada somente em 20/05/09.
Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 01883200631802000
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 00713200831802000
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração. O processo está aguardando reiteração ao Bacen Jud desde 06/05/09.
Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 01492200731802007
Constatações: Trata-se de Execução Fiscal. Às fls. 10, em 14/11/07, foi proferido despacho determinando a consulta ao Bacen Jud, a qual foi efetuada somente em 20/05/09, às fls. 15.
Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 01652200631802007
Constatações: Trata-se de Execução Fiscal. O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Despacho determinando bloqueio <i>on line</i> em 13/11/07, o qual foi efetuado em 20/05/09.
Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 00217200831802007
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 00347200831802000
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

b.10 - Processo nº 00540200831802000
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração.
Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 01477200631802008
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 01504200731802003
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 491
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 46
 - Juiz Flávio Antonio Camargo Laet: 20
 - Juíza Silvana Cristina Ferreira de Paula: 17
 - Juiz Daniel Rocha Mendes: 01
 - Juiz Richard Wilson Jamberg: 02
 - Juiz Ednaldo da Silva Lima: 01
 - Juiz Roberto Benavente Cordeiro: 05
- (Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.
(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-a desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente processos pendentes de retirada em carga por Perito.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	15/07/09	76	396
instruções	30/07/09	91	42
julgamentos	26/06/09	57	82
unas (rito sumaríssimo)	01/07/09	62	161
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			463
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			207 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 46 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 9 servidores do quadro e 1 estagiária.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

- Processos pendentes de retirada em carga por Perito: 61
- Há 2736 processos em andamento na Vara, sendo 2.666 em fase de conhecimento e 70 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 74 dias para as unas (rito ordinário), 58 dias para as instruções, 34 dias para os julgamentos e 51 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de 04/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de 210 dias.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros verificou-se que a Vara, em alguns casos, adia as audiências em hipóteses diversas das previstas no Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo IV, Seção VI. Verificou-se, ainda, que alguns processos ficaram sem andamento pelo período superior há 1 ano.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- há demora na reiteração de consulta ao Sistema Bacen Jud.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2009, eu _____, Sandra Aparecida de Melo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Sandra Aparecida de Melo
Técnico Judiciário (Secretaria)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 8ª	MUNICÍPIO: GUARULHOS	DATA DA CORREIÇÃO: 26.05.09 DATA PREENCHIMENTO: 22.05.09
-----------------	-----------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	DRA. CÍNTIA TÁFFARI	Desde	01.03.06
---------------------	----------------------------	--------------	-----------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

11

Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

Está afastado?	SUBSTITUINDO NA 5ª TURMA DO E. TRT	Se sim, por qual período? até 19.12.09	Justificadamente ausente nesta data em virtude de Convocação para sessão	
Reside na sede da Vara?				
JUIZ SUBSTITUTO	DR. ELMAR TROTI JR.	Desde	13.04.09	
JUIZ AUXILIAR	DR. FLÁVIO ANTONIO CAMARGO DE LAET	Desde	01.05.09	
Diretor	VANESSA BORELLI SILVA	Desde	01.03.06	
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Cursando Gestão Pública	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	IVAN FARIA	Desde	05.03.09	
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Matemática	
Assistente de Juiz	LILIANE OKAMOTO GUSHI	Desde	24.08.06	
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Atribuições	Assistir a MM. Juíza Titular perante a 5ª Turma do E. TRT			
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)		Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
IZILDINHA APARECIDA DOS SANTOS		Técnico Judiciário	01.03.06	
ADHEMAR MARTINS GODOY		Analista Judiciário	01.06.08	
ANGELA CRISTINA PIRES LARANJEIRA		Técnico Judiciário	13.12.05	
CRISTINA DE FREITAS ANONCIAÇÃO		Técnico Judiciário	27.11.06	
CARLOS ALBERTO BARBOSA FILHO		Técnico Judiciário	21.03.06	
MARIA APARECIDA ENGELS VENDITI		Técnico Judiciário	30.09.05	
FERNANDA FONTES SPINDOLA		Estagiária	07.07.08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 9				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 1				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	06.08.09	74
Iniciais	-	
Instruções	20.07.09	58
Julgamentos	26.06.09	34
Soma		166
Unas (rito sumaríssimo)	13.07.09	51
OBSERVAÇÃO		



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	7	7	7	7		13 às 15.10 hs	10 min
Iniciais						13 às 15.10 hs	10 min
Instruções	2	2	2	2		13 às 15.10 hs	10 min
Julgamentos					1	13 às 15.10 hs	10 min
Sumaríssimo	4	4	4	4			
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	11
Embargos à Execução	03
Embargos de Terceiro	00
Exceção de Pré-Executividade	00
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
PAULO GILBERTO BRONGAR DALLA RIVA	ENGENHEIRO	R\$1.500,00
REINALDO JUAN GARRIDO PALACIOS	ENGENHEIRO	R\$1.500,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

ERNESTO LUIS EIRAS DE FARIA	CONTADOR	R\$1.500,00
SERGIO CREMASCHI SAMPAIO	CONTADOR	R\$1.500,00
REGINALDO ERNESTO GONÇALVES	CONTADOR	R\$1.500,00
WILSON ALVES HELENO FILHO	MÉDICO	R\$1.500,00
JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO	MÉDICO	R\$1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs e executivos fiscais)	1896	835
Cartas Precatórias	403	133
Executivos Fiscais	30	20
SOMA	2329	988
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais recebidos por dia útil		
Média de petições recebidas por dia útil		80

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (SITUAÇÃO REAL)

Em fase de conhecimento (não incluir ações em grau recursal e em fase de liq. sent.)	2666 *
Em fase de execução	70 *
TOTAL	2736

*os valores foram preenchidos conforme estatística que conforme temos constatado está "errada", principalmente no que se refere à execução. Ao terminar a contagem, enviarei a quantidade exata.

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	89	13/05/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	50	maio/09
Processos pendentes de expedição de ofício	44	28/04/09
Processos aguardando homologação de cálculos	14	05/05/09
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	61	fev/09
Processos pendentes de expedição de mandado	12	11/05/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	05	11/05/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	05	11/05/09
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	
Processos a serem remetidos ao TRT	30	05/05/09
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	1911
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	15	28/04/09



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

Processos aguardando consulta - convênio Infojud	0	
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	0	
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O último vencimento de prazo que efetivamente realizamos foi em 27/03/09. No momento estamos certificando os prazos de 05/05/09. Os trabalhos estão em andamento.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	fazemos anotação na folha de rosto e quando são juntadas as petições para despacho, os processos são passados diretamente para a Diretora de Secretaria que as despacha com prioridade.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Temos adotado providências para cumprimento desta norma.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas são cobradas quinzenalmente. A última cobrança foi em 07.05.09.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	A Vara foi inaugurada em 2.005
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Temos conseguido manter os serviços em dia, para atender os jurisdicionados, mesmo com algumas dificuldades, já que estamos com um funcionário a menos. Mas todos têm cooperado bastante, embora bastante cansados.
05	Necessidades primordiais da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17

Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

R.	Aumentar o número de funcionários.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	-Melhorias na implantação da estatística no SAP-1. -O Tribunal poderia realizar um trabalho de conscientização junto aos advogados para maior uso da internet para consultas, protocolos, etc...
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Há demora na resposta aos ofícios.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

VANESSA BORELLI SILVA

ELMAR TROTI JR